Data da Publicação: 20/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1868 **Identificador do Ato:** #06617

DECRETO Nº.

33, conforme disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto nº.

031/2017, que regulamentou o artigo 77 da Lei

Complementar nº. 14/2008.

Artigo 2º- O mandato de contador nomeado pelo presente Decreto

é de 01(um) ano, iniciando se a contagem a partir da

vigência deste Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br